

EDITAL Nº 31/UNOESC-R//2017

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas isoladas do **Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para alunos especiais em disciplinas isoladas no curso de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades, da Área das Ciências Agrárias e Veterinárias, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, oferecido no Campus de Xanxerê e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais em disciplinas isoladas do Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **15 a 24 de maio de 2017**.

Art. 2º. São oferecidas 03 vagas para cada uma das disciplinas, referentes às Linhas de Pesquisa Sanidade Animal (Linha 01) e Produção Animal (Linha 02):

- I- Bioestatística Aplicada à Sanidade e Produção Animal – (03 créditos – 45h)
- II- Empreendedorismo e Marketing Rural – (02 créditos – 30h)

Parágrafo único. O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) das disciplinas ofertadas, observando o limite máximo de créditos em disciplinas isoladas, conforme regimento do curso.

Art. 3º. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-sanidade-e-producao-aplicadas-a-pequenas-propriedades/inscricoes-matriculas>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1 Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- 4.2 Cópia autenticada do Diploma e histórico escolar da graduação.
- 4.3 Currículo da Plataforma Lattes atualizado.
- 4.4 Justificativa da intenção de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial em disciplina isolada. (Uma página digitada, fonte 12 arial).
- 4.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4.6 Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. O endereço para entrega ou para envio dos documentos é: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Programa de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades, Rodovia Rovilho Bortoluzzi, km 3,5, Bairro Barro Preto, Campus II, Xanxerê, Santa Catarina, CEP: 89820-000, Brasil.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 24 de maio de 2017. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será automaticamente indeferida.

Art. 6º. A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

Art. 7º. A relação dos selecionados será divulgada até o dia 30 de maio de 2017, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-sanidade-e-producao-aplicadas-a-pequenas-propriedadess/editais>

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 31 de maio a 1 de junho de 2017, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Xanxerê, Campus 1, rua Dirceu Giordani, n.º 696, Bairro Jardim Tarumã, CEP: 89820-000, Xanxerê/SC.

Parágrafo único. Por ocasião da matrícula será efetivado um contrato entre a instituição e o beneficiário da disciplina isolada.

Art. 9º. As aulas nas disciplinas ofertadas terão início no dia 02 de junho de 2017, conforme calendário já publicado no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-sanidade-e-producao-aplicadas-a-pequenas-propriedades/inscricoes-matriculas>.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O valor do crédito é de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais), com o valor reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, sendo que o custo da disciplina será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser pago da seguinte forma: à vista ou a primeira parcela no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos.

Art. 11. O candidato não selecionado, se assim desejarem, poderá retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 12. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.

Art. 13. A condição de aluno especial no Programa de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas as Pequenas Propriedades, não dá direito à declaração de aluno regularmente matriculado e de modo algum implica em liberação da participação de futuro processo seletivo para ingresso no respectivo Programa.

Art. 14. No caso de futura aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas as Pequenas Propriedades desta universidade, os alunos especiais poderão aproveitar os créditos cursados (não excedendo 50% dos créditos totais do curso), desde que requeiram o aproveitamento e comprovem o cumprimento de todos os requisitos de aprovação exigidos em cada disciplina cursada isoladamente.

Art. 15. A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Art. 16. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 16 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc